

Edital

Tânia Vanessa Nunes Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Angeja, do Município de Albergaria-a-Velha: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 23 de Setembro de 2025, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- A. Leitura do expediente;
- B. Apreciação e votação da ata anterior;
- C. Intervenção dos membros sobre assuntos de interesse para a Freguesia;
- D. Intervenção do público.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade e situação financeira até 15 de Setembro de 2025;
- 2. Aprovação da ata em minuta para efeitos de executoriedade, conforme o n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei N.º 74/ 2013, de 12 de setembro;
- 3. Intervenção do público sobre os assuntos do Período da Ordem de Dia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Angeja, 15 de setembro de 2025
A Presidente da Assembleia,

(Tânia Vanessa Nunes Cardoso)